



Universidade Federal do Acre - UFAC
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEG
Programa de Pós-Graduação Profissional em Ensino de
História - PPGPEH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando informações prestadas pelo Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA) de que 3 (três) candidatos/as classificados/as na seleção do Mestrado Profissional em Ensino de História e 1 (um) candidato/a classificado/a na seleção do Doutorado não realizaram suas matrículas tempestivamente, recorremos ao item 9 do Edital de Matrícula do ProfHistória/2026 – Mestrado e Doutorado, onde consta que a reclassificação para as vagas remanescentes em virtude do não comparecimento dos(as) candidatos(as) no local de inscrição (no caso de matrícula presencial) ou do não envio de documentação (no caso de matrícula presencial ou remota) para realização de matrícula, ocorrerá mediante convocação da Coordenação Local de cada Instituição Associada. Os/as candidatos/as convocados/as devem realizar a matrícula institucional através do link: <https://sistemas.ufac.br/matriculapos>, de acordo com o art. 11 da [Instrução Normativa NURCA 01/2025](#), no dia 03 de março de 2026.

Candidatos/as convocado/as para o curso de Mestrado

Carlos Eduardo Rocha Laureti
Karen Kristina Araujo Vasconcelos
Lucas Gadelha Lima

Candidatos/as convocado/as para o curso de Doutorado

Geovanna Moraes de Almeida

É necessário que os convocados e convocadas disponham da cópia dos seguintes documentos (digitalizados e autenticados), para a realização das matrículas:

- a) Classificação no Processo Seletivo;
- b) Documento Oficial de Identidade com foto;
- c) Diploma de Conclusão de Curso Superior em nível de Graduação (para o mestrado) que poderá ser substituído, por Certidão de conclusão de Curso desde que emitida pelo setor responsável em cada Instituição;
- d) Título de Eleitor e Quitação Eleitoral; e) Certificado de Quitação Militar (candidatos do sexo masculino);
- f) CPF (caso não esteja expresso no documento oficial de identificação);
- g) Comprovante de Residência atualizado (últimos noventa dias);
- h) Requerimento de Matrícula Institucional (Anexo I da Instrução Normativa NURCA/UFAC nº 01, de 04 de agosto de 2023);

i) Declaração assinada por autoridade competente, (secretário/a ou diretor/a da unidade escolar ou da secretaria de educação da rede pública), com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias contados a partir da data da matrícula, que comprove condição de professor(a) regente de classe de uma das redes públicas da Educação Básica;

j) Contracheque(s) ou equivalente(s), com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias contados a partir da data da matrícula, que comprove rendimentos brutos mensais correspondentes a todas as remunerações do(a) candidato(a).

Sérgio Roberto Gomes de Souza Feitosa

Coordenador

Portaria Nº 3477, DE 19 DE setembro DE 2025